



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N. 15/2025 – RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – ABRIL 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso parlamentar na Câmara Municipal de Espera Feliz nos seguintes dias:

- **17 de abril de 2025 (quinta-feira)** – Recesso - Quinta-Feira Santa;
- **18 de abril de 2025 (sexta-feira)** – Feriado - Sexta-Feira Santa;
- **21 de abril de 2025 (segunda-feira)** – Feriado - Tiradentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Espera Feliz, 15 de abril de 2025.


Matusalém Marques de Oliveira
Presidente